



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 07, de 05 de abril de 2024.

**APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR
MODALIDADE CUSTEIO E INVESTIMENTO –
INSTITUTO VERDESCOLA**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 3ª Reunião Extraordinária, 24 de abril de 2024, registrada na Ata correspondente.

Considerando a ata da 3ª Reunião Extraordinária, que trata sobre Emenda Parlamentar no valor de R\$299.793,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e três reais) divididos entre: CUSTEIO no valor de R\$176.210,00 (cento e setenta e seis mil duzentos e dez reais), e INVESTIMENTO no valor de R\$123.564,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar recebimento de Emenda Parlamentar para utilização no Projeto “Fotografando Histórias: Olhares que Conectam” que será desenvolvido pelo Instituto Verdescola.

São Sebastião, 25 de abril de 2024.


Ana Carla Santana Martins Silva
Presidente do Conselho